

Chamada Temática: Bônus Tecnológico Industrial Retificação 02

O Comitê Diretivo do **EGII** torna pública a presente divulgação para informar o que segue:

Altera-se a redação dos subitens 5.3 para:

5.3 A contrapartida da **EP** poderá ser **repassada** por meio de boletos bancários.

5.3.1 O número de parcelas via boleto bancário está limitado a 04 (quatro).

5.3.2 O parcelamento terá valores iguais de parcelas que, somados, corresponderão ao montante de contrapartida da **EP**.

5.3.3 Para fins de parcelamento da contrapartida à **EP** deverá firmar **Termo de Compromisso** com o **SEBRAE-RS**.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2023.

Comitê Diretivo